



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.187/2017

SÚMULA: “Altera o nome do Museu Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome do Museu Histórico Joaquim Vicente de Souza, que passará a se denominar MUSEU HISTÓRICO DE SIQUEIRA CAMPOS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de agosto de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal